

Santo André, 8 de julho de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos
Para: Gabinete Vereador Zezão - SOLIDARIEDADE

Referencia:

Processo: nº 5789/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 226/2025

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 226/2025 QUE AUTORIZA A INCLUSÃO, NO APLICATIVO OFICIAL SANTO ANDRÉ MOBI, DO MÓDULO “RESÍDUOS – COLETA AGORA”, PARA QUE OS MUNÍCIPES ACOMPANHEM, EM TEMPO REAL, A LOCALIZAÇÃO DOS CAMINHÕES DE COLETA (COMUM E SELETIVA), REDUZINDO A EXPOSIÇÃO DE SACOS NAS VIAS E MITIGANDO A AÇÃO DE ANIMAIS SOBRE OS RESÍDUOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DAL

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Considerando a dúvida suscitada pela Coordenadoria de Comunicações Administrativas quanto à redação da Emenda aprovada ao Projeto de Lei CM nº 226/2025, especialmente em relação à supressão do § 1º do art. 1º e de seus incisos e dos incisos do art. 2º constantes da redação original, encaminhamos os autos ao autor da proposição para que esclareça se a intenção da Emenda foi substituir integralmente os referidos artigos, com a consequente supressão dos dispositivos mencionados, ou apenas alterar seus respectivos caputs.

O esclarecimento é necessário para a correta elaboração do autógrafo, em estrita observância ao texto efetivamente aprovado pelo Plenário.

Após, retornem os autos para prosseguimento.

Próxima Fase: Para Providências





Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390030003500300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.